



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2023

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Padre Antônio Jorge Guerra”, prevista no art. 2º, alínea “e”, do Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Reverendíssimo Senhor Monsenhor Olivaldo Pereira Silva, referente a seus 50 anos de Sacerdócio, em reconhecimento a valorosa contribuição religiosa, em prol de nossa sociedade.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado, e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 25 de abril de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o condão de conceder Medalha Padre Antônio Jorge Guerra, ao Reverendíssimo Senhor Monsenhor Olivaldo Pereira Silva, referente a seus 50 anos de Sacerdócio, em reconhecimento a valorosa contribuição religiosa, em prol de nossa sociedade, tendo sido ordenado padre em 21 de outubro de 1973, nomeado como administrador paroquial, atuando em várias paróquias, atualmente Vigário Geral da Diocese de Caruaru e Diretor Administrativo do Colégio Diocesano de Caruaru

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 25 de abril de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor